

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 692/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização social detentora do Contrato de Gestão nº 052/2018, firmado com o Governo do Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.344.038/0013-31, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 476, Sala 16, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.001-192, neste ato por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **TJ CONTROL PRAGAS E HIGIENE AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.065.408/0001-44, com sede na Rua Graça Aranha, nº 96, Parque Ipê, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.054-298, neste ato, representada, na forma de seu contrato social pela Sra. **Thaiane Nelli Amaral Assis Moreira**, brasileira, casada, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 09895367-26, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.571.614-02, residente e domiciliado na Avenida Francisco Fraga Maia, nº 4767, CS 13, Mangabeira, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.056-232, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 08 de outubro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 692/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de desratização, dedetização, descupinização e desinsetização, dentre outros controles de pragas, em atendimento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e Proposta apresentada a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Em comum acordo, resolvem as Partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do contrato em epígrafe, com início em 08 de outubro de 2022, a se findar em 31 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Feira de Santana/BA, 27 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: 123.126.815-87

Data: 30/09/2022 17:14:02 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Thaiane Nelli Amaral Assis Moreira

CPF: 034.571.614-02

Data: 30/09/2022 10:19:21 -03:00

MUNDO DIGITAL

TJ CONTROL PRAGAS E HIGIENE AMBIENTAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Kenia Prado Souza

CPF: 058.053.265-82

Data: 30/09/2022 10:19:29 -03:00

MUNDO DIGITAL

Electronically signed by:

Tercio Michel Melo

CPF: 934.327.045-34

Date: 9/30/2022 10:31:03 AM -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X2UJV-49S6H-GK8D4-3N8SS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Thiane Nelli Amaral Assis Moreira (CPF 034.571.614-02) em 30/09/2022 10:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.54.97.217	Não disponível
Autenticação	feiradesantana@grupoastral.com.br
Email verificado	
Z2WbsXjKtbawVVzWsEaw/1CYFvPhgZWMf0CkKyU2+vE=	
SHA-256	

- ✓ Kenia Prado Souza (CPF 058.053.265-82) em 30/09/2022 10:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.54.97.217	Não disponível
Autenticação	comercialfsa@grupoastral.com.br
Email verificado	
MbPgUOgEPblwhyQvAdVHNEiJUKqdjENyOUUnu0jT/cZY=	
SHA-256	

✓ Tercio Michel Melo (CPF 934.327.045-34) em 30/09/2022 10:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.49.118.10	Lat: -12,888135 Long: -38,343215 Precisão: 5728 (metros)
Autenticação	terciosantos@ints.org.br (Verificado)
Login	
EnAp++vKwgtM/p7w7tIY70B8AgZVd5DKEIx771PIY1E=	
SHA-256	

✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 30/09/2022 17:14 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
152.246.102.94	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
wBVfgo24Bd8iC/PfZvBQKzCZcbkrYuRNpPC5IsrRI6Q=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/X2UJV-49S6H-GK8D4-3N8SS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

 <small>Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</small>	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 01 PÁGINA:1/1

DE: UPA – FEIRA DE SANTANA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: TJ CONTROL PRAGAS E HIGIENE AMBIENTAL LTDA	CNPJ: 17.065.408/0001-44
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 1º aditivo de prorrogação de prazo com início em 08 de outubro de 2022 e vigência até 31 de agosto de 2023, referente ao CTR 692/2021, firmado a entre TJ CONTROL PRAGAS E HIGIENE AMBIENTAL LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto a contratação de empresa especializada em serviços de desratização, dedetização, descupinização e desinsetização, dentre outros controles de pragas, em atendimento na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 hrs, localizada na cidade de Feira de Santana.</p> <p>Obs.: O devido aditivo prolonga-se conforme a vigência do contrato de gestão nº 052/2018, celebrando-se com Estado da Bahia, devendo perdurar enquanto este ultimo em vigor.</p> <p>14 de Setembro de 2022.</p>	
Solicitante: TERCIO MICHEL MELO DOS SANTOS	Assinado eletronicamente por: Tercio Michel Melo CPF: 934.327.045-34 Data: 14/09/2022 11:26:02 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:	



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600

Esse documento foi assinado por Tercio Michel Melo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validar/TQJUM-QJKX5-2HPRA-GW4A5>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TQJUM-QJKX5-2HPRA-GW4A5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Tercio Michel Melo (CPF 934.327.045-34) em 14/09/2022 11:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.32.154.122	Lat: -12,276905 Long: -38,935483
	Precisão: 1113 (metros)
Autenticação	terciosantos@ints.org.br (Verificado)
Login	
OoyYAQq/PH0K9PY809vN4pfBs6Gcfi4OiZXsvkeWfCo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TQJUM-QJKX5-2HPRA-GW4A5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TJ CONTROL PRAGAS E HIGIENE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 17.065.408/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:34 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **F92D.1DEA.B6FF.05DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20224433266**

RAZÃO SOCIAL	
TJ CONTROL PRAGAS E HIGIENE AMBIENTAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
104.787.030 - BAIXADO	17.065.408/0001-44

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: E / 2022 / 137070

CONTRIBUINTE:	TJ CONTROL PRAGAS E HIGIENE AMBIENTAL LTDA
ENDEREÇO:	RUA GRACA ARANHA, 96, LOTE 28 Q J - L MOR DO NORDESTE
CNPJ/CPF:	17.065.408/0001-44
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	51.888-3
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	192.218-1
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	11/08/2022
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	10/10/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Municipal (FPM) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam nos sistemas da FPM débitos inscritos em Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da FPM e da Procuradoria Geral do Município.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Código de verificação de autenticidade:

abb0742d48f5947c297ea04a36cb6d58

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.065.408/0001-44

Razão Social: TJ CONTROL PRAGAS E HIGIENE AMBIENTAL LTDA

Endereço: R GRACA ARANHA 96 / PARQUE IPE / FEIRA DE SANTANA / BA / 44054-298

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2022 a 27/09/2022

Certificação Número: 2022082901201074129029

Informação obtida em 14/09/2022 11:45:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TJ CONTROL PRAGAS E HIGIENE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.065.408/0001-44
Certidão n°: 30344041/2022
Expedição: 14/09/2022, às 11:30:18
Validade: 13/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TJ CONTROL PRAGAS E HIGIENE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.065.408/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.